

- Calendário Escolar – Ensino Fundamental 2020, limitando-se à Zona Rural Rio Negro.
- Férias Anuais: 30/11 a 29/12/2020 (30 dias);
- Feriados: 01/01; 25/02; 10/04 e 21/04; 01/05; 11/06; 05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10; 02,15 e 20/11 e 08 e 25/12/2020;
- Início do Ano Escolar: 02/01/2020;
- Jornada Pedagógica: 02 e 03/01/2020;
- Sábados Letivos e Trabalhados: 11 e 18/01; 08 e 15/02; 14 e 28/03; 04 e 18/04; 16 e 23/05; 06 e 20/06; 04 e 18/07/2020 (14 dias);
- Compensação: 22/10 a 12/11/2020 (14 dias);
- Planejamentos: 06/01; 12/02; 26/03; 08/05; 15/06; 22/07 e 02/09/2020;
- Término do Ano Letivo: 13/10/2020;
- Recuperação: 14, 16 e 19/10/2020;
- Conselho de Classe: 20/10/2020;
- Término do Ano Escolar: 21/10/2020;
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias / 800 horas letivos.

**RESOLUÇÃO Nº 028/CME/2019**  
**APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o Processo n. 049/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 028/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Imaculada Conceição.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA  
Presidente do CME/Manaus

**ANEXO ÚNICO**

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):**

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Planejamento: 05/02; 06/07; 10/08; 14/09; 19/10 e 30/11/2019; 04/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Início do ano letivo: 06.02.2019
- Período de reforma: 18/03 a 30/06/2019;
- Reinício do ano letivo: 01/07/2019;
- Sábados letivos: 06,13,20 e 27/07; 03,10,17,24 e 31/08; 14,21 e 28/09; 05, 19 e 26/10; 09, 16, 23 e 30/11; 07, 14, 21 e 28/12/2019; 04,11,18 e 25/01; 01, 08 e 15/02/2020;
- Recesso Escolar: 14 a 28/06/2019;
- Aplicação da avaliação do Desempenho do Estudante: 17/07 e 09/10/2019;
- Recuperação: 13,14 e 15/02/2020;
- Término do ano letivo: 12/02/2020 (35 dias do ano civil subsequente);
- Término do ano escolar: 17/02/2020.

**RESOLUÇÃO Nº 029/CME/2019**  
**APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o Processo n. 050/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 031/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Escola Municipal Ana Sena Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA  
Presidente do CME/Manaus

**ANEXO ÚNICO**

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO):**

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Início do ano letivo: 06/02/2019;
- Sábados letivos: 22 sábados;
- Período de recesso escolar: 05/06 a 19/06/2019;
- Recuperação: 23,24 e 25/01/2020;
- Término do ano letivo: 22/01/2020;
- Término do ano escolar: 27/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019.

**RESOLUÇÃO Nº 030/CME/2019**  
**APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o Processo n. 048/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 030/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2019 do CMEI José Érico de Souza.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA  
Presidente do CME/Manaus